



Implantação de redutor de velocidade e/ou radar na Avenida Giustiniano Borin, altura do número 1950 (Caxambu) – CEP 13218-546.

Considerando que recebemos no gabinete, pedidos dos moradores da Av. Giustiniano Borin, nº 1950, Bairro Caxambu, que nesta avenida os veículos andam em alta velocidade, deixando os moradores preocupados com a segurança de transitarem no local, sendo uma área de grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos;

Considerando ofício Of.VQDL-264/2022,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de redutor de velocidade e/ou radar na Avenida Giustiniano Borin, altura do número 1950 (Caxambu).

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
Quézia de Lucca

/gb